



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UFBA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

1 Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 09 h, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária
2 do Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Ciência de Alimentos (PGAl), em ambiente virtual
3 (<https://conferenciaweb.rnp.br/ufba/programa-de-pos-graduacao-em-ciencia-de-alimentos-sala1>). Estiveram
4 presentes os professores Ederlan de Souza Ferreira (Coordenação), Carolina Oliveira de Souza (Vice-
5 Coordenação), Cláudio Vaz Di Mambro Ribeiro, Marion Pereira da Costa (corpo docente), Priscila Anunciação
6 Fonseca de Oliveira (corpo técnico-administrativo) e as representantes discentes– Bethânia Felix Miranda Ramos
7 (Doutorado) e Weza Kissanga Kya Kapitango-A-Samba (Mestrado). Na reunião foi discutida e deliberada a
8 seguinte pauta: **1. Informes Gerais:** a) O PGAl parabenizou a egressa – Sinara Silva Neves Machado (Mestrado),
9 sob a orientação da Dra. Carolina Oliveira de Souza, pelo **Prêmio UFBA de Melhor Dissertação na área de**
10 **Ciências Agrárias (ano 2023)**. Na oportunidade, todos foram convidados a celebrar esta premiação no dia 19 de
11 novembro, às 9 h, no Salão Nobre da Reitoria da UFBA; b) O projeto “Rede Integra BioBahia: Inovação e
12 Sustentabilidade em Sistemas Produtivos da Sociobiodiversidade”, a ser coordenado pelo prof. Ederlan de Souza
13 Ferreira, foi selecionado para compor proposta institucional da UFBA para atender o **EDITAL FAPESB/SECTI Nº**
14 **017/2024 - SELEÇÃO DE PROPOSTAS PARA OS INSTITUTOS DE CIÊNCIA, INOVAÇÃO E TECNOLOGIA DO**
15 **ESTADO DA BAHIA - INCITE II**; c) Está aberto o **EDITAL CONJUNTO PROEXT-PG-UFBA 01/2024 - PRPPG-**
16 **PROEXT SELEÇÃO DE PROGRAMAS DE EXTENSÃO NO ÂMBITO DA PÓSGRADUAÇÃO**, que visa fomentar
17 atividades de extensão no âmbito da pós-graduação em todas as áreas. Envio de propostas até 18/11/2024; d)
18 Está aberta a Chamada **CNPq/MCTI/FNDCT Nº 44/2024 – UNIVERSAL**, que vai apoiar projetos de pesquisa que
19 visem contribuir significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, em
20 qualquer área do conhecimento. O envio de propostas é até 10/12/2024; e) Está aberta a chamada **CNPq Nº**
21 **18/2024 Bolsas de Produtividade do CNPq**, que vai realizar a concessão de bolsas nas seguintes modalidades:
22 Produtividade em Desenvolvimento Tecnológico e Extensão Inovadora (DT), Produtividade em Pesquisa (PQ) e
23 Produtividade em Pesquisa Sênior (PQ-Sr). Envio de propostas até 30/12/2024; f) Está aberta a chamada **CNPq**
24 **Nº 46/2024 - Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT)**, que visa expandir e consolidar o
25 Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT) a partir do fomento a propostas de pesquisa de alto
26 impacto científico e visando a solução dos grandes desafios nacionais. Envio de propostas até 09/12/2024; g) Está
27 aberta a **CHAMADA INTERNA – Nº 18/2024 PROGRAMA INSTITUCIONAL DE DOUTORADO SANDUÍCHE NO**
28 **EXTERIOR (PDSE) - EDITAL No 26/2024**, que visa orientar a seleção e encaminhamento das candidaturas de
29 bolsistas no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE). O PGAl divulgará o
30 Edital Interno até o dia 15/11/2024. **2. Apreciação e aprovação de atas:** Foi lida e aprovada a ata da 4ª Reunião
31 Ordinária (28/08/24). **3 Apreciação sobre solicitações discentes:** a) Ícaro Pereira Silva: o estudante de
32 Doutorado solicitou aproveitamento de créditos de disciplinas cursadas no curso de Mestrado do Programa de
33 Pós-Graduação em Engenharia e Ciência de Alimentos da Universidade Estadual do Oeste da Bahia. Foi
34 endossado o parecer emitido, e concedidos 10 (dez) créditos ou 150 horas para o estudante. **4. Situação de**
35 **Mestrandos do PGAl:** a) **Alunos que extrapolaram o prazo máximo para defesa:** A coordenação explicou a
36 situação dos alunos que estão contemplados pelos prazos das Resoluções nº 04/2020, nº 03/2021 e nº 07/2021 do
37 CONSUNI/UFBA e os que estão fora do prazo (e que terão que ser desligados). A coordenação pediu autorização
38 do Colegiado para que os alunos que extrapolaram o prazo de 24 meses, mas que ainda estão contemplados
39 pelas referidas Resoluções da UFBA, possam ser comunicados que ainda podem defender suas dissertações. O
40 pedido foi aprovado por unanimidade. b) **Deise Fraga do Carmo**: A mestranda apresenta duas (02) reprovações,
41 sendo uma na atividade PGAl0042 – Tirocínio Docente Orientado I (semestre 2023.1) e outra no componente



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS

ATA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS DA UFBA, REALIZADA EM 25 DE OUTUBRO DE 2024

42 curricular PGAl0024 – Higiene de Alimentos (semestre 2024.1), considerando o artigo 76 do REGPG que
43 estabelece que com duas reprovações o aluno deverá ser desligado. O pleito foi deferido. Assim, a interessada
44 será oficialmente notificada e terá prazo de até 15 (quinze) dias corridos para apresentar defesa. Caso contrário,
45 proceder-se-á com o processo de desligamento do curso. **5. Leitura e considerações sobre resoluções**
46 **acadêmicas:** A resolução nº 01/2024 que “dispõe sobre os critérios para apresentação do Projeto de Pesquisa,
47 Exame de Qualificação, Defesa Pública, Homologação da Dissertação, e Emissão do Diploma de Mestre em
48 Ciência de Alimentos”; resolução nº 02/2024 que “dispõe sobre os critérios para apresentação do Projeto de
49 Pesquisa, Exame de Qualificação, Defesa Pública, Homologação da Tese e Emissão do Diploma de Doutor em
50 Ciência de Alimentos” e a resolução nº 03/2024 que “dispõe sobre os critérios para o aproveitamento de
51 componentes curriculares e atividades no Programa de Pós-graduação em Ciência dos Alimentos (PGAl)” foram
52 lida, discutidas, ajustadas e aprovadas. **6. O que ocorrer:** nada foi discutido. Não havendo mais nada a tratar, foi
53 lavrada a presente ata que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os presentes. Salvador, 25 de
54 outubro de 2024.....

PGAl

UFBA



Emitido em 14/11/2024

ATA Nº 8384/2024 - FFAR (12.01.29)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado eletronicamente em 14/11/2024 21:05)

CAROLINA OLIVEIRA DE SOUZA
VICE-COORDENADOR(A) - SUBSTITUTO
PGALI (12.01.29.02)
Matrícula: ###252#9

(Assinado eletronicamente em 17/11/2024 10:18)

CLAUDIO VAZ DI MAMBRO RIBEIRO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEPZOO/EMEVZ (12.01.32.08)
Matrícula: ###753#4

(Assinado eletronicamente em 14/11/2024 19:48)

EDERLAN DE SOUZA FERREIRA
COORDENADOR(A) DE CURSO - TITULAR
PGALI (12.01.29.02)
Matrícula: ###916#2

(Assinado eletronicamente em 15/11/2024 13:10)

MARION PEREIRA DA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DMVPPA/EMEVZ (12.01.32.01)
Matrícula: ###426#4

(Assinado eletronicamente em 15/11/2024 14:34)

PRISCILA ANUNCIACAO FONSECA DE OLIVEIRA
LIMA
ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO
FFAR (12.01.29)
Matrícula: ###772#4

(Assinado eletronicamente em 16/11/2024 10:54)

WEZA KISSANGA KYA KAPITANGO-A-SAMBA
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS
(PGALI)
Matrícula: 2023#####7

(Assinado eletronicamente em 17/11/2024 15:20)

BETHANIA FELIX MIRANDA RAMOS
DISCENTE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA DE ALIMENTOS
(PGALI)
Matrícula: 2022#####6

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/> informando seu número: **8384**, ano: **2024**, tipo: **ATA**, data de emissão: **14/11/2024** e o código de verificação: **11209ca805**